



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.482.837/0001-01



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2026

Processo Administrativo nº: 367/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Unidade Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Piraquê – TO

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

I – DO CONTEXTO ADMINISTRATIVO, DA NECESSIDADE INSTITUCIONAL E DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo nº 367/2026 foi instaurado no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê – TO, com a finalidade de viabilizar a contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de operação, gerenciamento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos provenientes das unidades do Hospital Municipal.

O Fundo Municipal de Saúde exerce função essencial na execução das políticas públicas de saúde, sendo responsável pela gestão das unidades hospitalares, atendimento à população e execução de ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

No desenvolvimento dessas atividades, ocorre a geração contínua de resíduos classificados como **Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)**, incluindo resíduos infectantes, perfurocortantes, resíduos químicos e resíduos comuns, os quais demandam manejo técnico especializado.

A ausência de gerenciamento adequado desses resíduos pode ocasionar riscos à saúde pública, contaminação ambiental e responsabilização do ente público, razão pela qual a presente contratação revela-se indispensável à continuidade dos serviços públicos essenciais.

II – DA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.482.837/0001-01



A empresa selecionada para a presente contratação é:

Empresa: R R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: GREEN AMBIENTAL

CNPJ: 01.195.098/0001-42

Endereço: R 24, S/N – Bairro Jardim Maringá – Rio Maria – PA

E-mail: atendimento@rrempreendimentospa.com.br

Telefone: (94) 9225-2488 / (94) 9145-1542

Representante Legal: Carlos Henrique Machado

A empresa encontra-se regularmente constituída, com atividade compatível com o objeto contratado, demonstrando capacidade técnica e operacional para execução dos serviços.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor global da contratação permanece dentro do limite legal vigente.

A instrução processual observou os dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 18, 23, 72 e 182, bem como os princípios da:

- Legalidade
- Planejamento
- Eficiência
- Economicidade
- Motivação
- Interesse público

Não há fracionamento indevido de despesa, tratando-se de demanda específica, devidamente planejada e justificada.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.482.837/0001-01



IV – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DOS VALORES

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de gerenciamento de resíduos sólidos provenientes das unidades do Hospital Municipal, compreendendo coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento por incineração e destinação final ambientalmente adequada.

ESTRUTURA FINANCEIRA DA CONTRATAÇÃO

| DESCRIÇÃO | PERÍODO | VALOR |
|--|----------|---------------|
| Serviços de gerenciamento de resíduos hospitalares | 09 meses | R\$ 35.905,50 |

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 35.905,50 (trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

VALOR MENSAL:

R\$ 3.989,50 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA:

Até 31 de dezembro de 2026

V – DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E DO INTERESSE PÚBLICO

A proposta apresentada pela empresa contratada mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento de preços realizado no âmbito do processo administrativo.



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.482.837/0001-01**



Não foram identificados indícios de sobrepreço ou prejuízo ao erário, sendo a contratação considerada economicamente vantajosa.

A execução dos serviços é indispensável para garantir a continuidade das atividades hospitalares, a segurança sanitária, a proteção ambiental e o cumprimento das normas legais aplicáveis.

Assim, a medida revela-se adequada, necessária e plenamente alinhada ao interesse público.

VI – DA DECISÃO

Diante do exposto, **DISPENSO A LICITAÇÃO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio da Dispensa de Licitação nº 72/2026, da empresa:

R R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 01.195.098/0001-42

no âmbito do Processo Administrativo nº 367/2026, pelo valor total de:

R\$ 35.905,50 (trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piraquê – TO, 30 de março de 2026.

Ronisvaldo da Silva Pinho

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Piraquê – TO